



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2017 QUE FAZEM, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, pessoa jurídica de direito público, sita a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, CNPJ nº 001.740.747/0001-49, Inscrição Estadual (isento), doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JEFERSON RICARDO DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.945.423-2-SSP/SP e do CPF nº 276.443.898-22, residente e domiciliado à Rua Paschoal Banin, nº 2877, Jardim Olímpio Felício, Pirassununga-SP e de outro lado a empresa **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S.A.**, com sede à Alameda Santos, nº 466, 7º andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 02.713.530/0001-02, neste ato denominada de CONTRATADA, representada por seus diretores **CELSO LUIZ DOBARRIO DE PAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.591.811-SSP/SP e do CPF nº 016.986.818-44, residente e domiciliado em São Paulo-SP, e **MILCA PEREIRA ZAMBRINI**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 15.215.505-3 e do CPF nº 066.668.978-46, residente e domiciliado em São Paulo-SP, resolvem ajustar, mediante o presente ADITAMENTO, as seguintes cláusulas e condições:

1. A CONTRATADA por força do Contrato nº 06/2017 é obrigada a garantir o pagamento de indenização de seguro de acidentes pessoais ao Grupo Segurável, composto atualmente por 24 (vinte e quatro) servidores camarários, abaixo descritos, ou aos beneficiários dos Segurados, quando ocorrerem os eventos cobertos pelas garantias do seguro.

1.1. Quadro de Pessoal Atual - Total Servidores: 24 (vinte e quatro): Analista Legislativo Secretaria(02); Analista Legislativo Contador(01); Analista Técnico Legislativo Financeiro(01); Jornalista(01), Ajudante de Serviços Diversos(03), Recepcionista(01), Diretor Geral da Secretaria(01), Telefonista(01), Assessor Jurídico(01), Assessor Legislativo(02), Assessor de Gabinete(02), Analista Legislativo Advogado(01), Analista Legislativo Técnico de Informática (01), Agente Oficial Legislativo (01) Motorista(02), Diretor Departamento de Finanças(01), Oficial Parlamentar(01) e Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos(01).

1.2 O seguro de acidentes pessoais garante ao Grupo Segurável as seguintes modalidades de coberturas e valores de indenização, que constam da apólice.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

- a) Morte Acidental – MA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- b) Morte Acidental – Auxílio Funeral – Adicional – Titular (Beneficiário): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo pagamento será realizado em forma de reembolso até o limite do Capital segurado;
- c) Morte Acidental – Cesta Básica – Auxílio Alimentação - Titular (Beneficiário): R\$ 1.000,00 ( mil reais), cujo pagamento será feito de uma única vez, em forma de indenização;
- d) Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente – IPA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- e) Diária de Incapacidade Temporária por Acidente -DIT: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo limite de diárias corresponde a 90 (noventa) diárias no valor de R\$ 66,67 (sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), pagos ao segurado em forma de indenização de uma única só vez;
- f) Despesas Médicas Hospitalares – DMH: Reembolso limitado a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. Diante da previsão expressa na cláusula quarta do instrumento principal e em conformidade com o artigo 57 da Lei nº 8.666/98, a excelência dos serviços prestados e face ao preço e condições serem vantajosos para a Administração Pública, resolve a CONTRATANTE, prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de **26 de março de 2019** o prazo do vencimento do contrato e da Apólice, mantendo-se às mesmas obrigações e responsabilidades pactuadas não havendo reajuste no preço que será mantido o valor individual do seguro de R\$ 38,81 (trinta e oito reais e oitenta e um centavos) por servidor, totalizando o valor mensal de R\$ 931,44 (novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) e valor total anual de **R\$ 11.177,28 (onze mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, para 24 (vinte e quatro) vidas seguradas.

3. Fica da mesma forma aditado no montante de R\$ **1.241,92 (um mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e noventa e dois centavos)** referente a 14,04% para conclusão do contrato vigente.

4. A CONTRATADA, fica obrigada a dar continuidade nos serviços pactuados, não havendo quaisquer inter rompimento no atendimento, em virtude do presente aditamento contratual.

2º Aditamento Contratual: Alfa Previdência x Câmara Municipal

2





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

5. A CONTRATADA concorda com os termos do presente ADITAMENTO, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente, pelo prazo de 12 (doze) meses.

6. RATIFICAM os CONTRATANTES, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente ADITAMENTO em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 25 de março de 2019.

**Câmara Municipal de Pirassununga**  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Presidente**

**Celso Luiz Dobarrío de Paiva**  
**Diretor**

**Milca Pereira Zambrini**  
**Diretora**

**ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A**

Testemunhas:

1) - \_\_\_\_\_

2) - \_\_\_\_\_  
*Aparecida Damasceni Nunes*  
Diretor Dep. de Finanças





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Cep.: 13.630-082 - Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO**

### **AO CONTRATO Nº 06/2017**

Processo de Licitação nº 18/2016 – Convite nº 10/2016 (repetição) - Contrato nº 06/2017 - Extrato de Contrato nº 06/2017 - Contratada: ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A. - Objeto: Contratação de Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais dos Servidores da Câmara Municipal de Pirassununga. - Vigência: Fica prorrogada a vigência por mais 12 meses, a partir de 26 de março de 2019. - Valor: R\$ 11.177,28 (onze mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) – Fica também aditado o valor de R\$ 1.241,92 (um mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), referente a 14,04% do contrato vigente, em razão do aumento de servidores no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme informações no Processo nº 18/2016. - Assinatura: 25 de março de 2019.

Pirassununga, 25 de março de 2019.

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Presidente**